



PROCESSO Nº: 6699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2022
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr.º Luciano da Silveira Pereira, a Sr.ª Daniella Pereira dos Santos da Cruz e a Sr.ª Aline Sodrê da Silva, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 055 de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo Secretário Municipal de Governo, cujo objeto da licitação é **Contratação de empresa especializada para a cessão de licenciamento de uso da solução para Sistemas Integrados de Gestão Pública em plataforma WEB, por tempo determinado com manutenção corretiva, suporte mensal, migração de dados dos sistemas legados, treinamento e datacenter**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no Site Oficial do Município e Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 955 e no Jornal O Dia no dia 19/07/2022. Todos os pedidos de impugnações foram respondidos e publicados no Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos recebendo a documentação de credenciamento.

Compareceu ao pleito a seguinte empresa:

1. MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. **Jorge Roberto Andrade Leal**.

Foi acessado o site do CEIS para consulta do participante junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não sendo constatado impedimento para participar do presente certame.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que a empresa foi considerada **credenciada, sem ressalvas**.

O resultado do credenciamento foi anunciado ao licitante presente, que, em ato contínuo, passou a rubricar-la, acompanhada pela Comissão de Pregão Presencial.

Foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Da análise da proposta apresentada, constatou-se que foi declarada **inválida** por não conter o prazo de validade, conforme subitem 6.1, alínea *f* do Edital. A empresa apresentou apenas um modelo de planilha de preços, não tendo apresentado a Planilha de Composição de Preços, conforme exigido em Edital.

O Pregoeiro informa que conforme artigo 48 parágrafo 3º da lei nº8666/1993, será dado o prazo 8 (oito) dias úteis, que assim diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", sendo assim a sessão será reaberta no dia 10/08/2022 às 09:30 horas.

A proposta de preços foi rubricada pelos presentes na sessão, como também os fechos do envelope contendo a documentação de habilitação, que permanecerá em poder da Comissão.



PROCESSO Nº: 6699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2022
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Pregoeiro informa para a licitante presente que deverá apresentar os dois modelos de propostas de preços, em envelope lacrado, devendo manter os valores inicialmente propostos, tendo a empresa ofertado o valor global de R\$ 2.471.044,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e quatro reais)

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelo licitante presente.


Aline Sodré da Silva
Equipe de Apoio


Luciano da Silveira Pereira
Equipe de Apoio


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Pregoeiro

MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA: _____


FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15064270000133

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 09:19:15

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CS.   